



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**REGULAMENTO PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO ÂMBITO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Servidor:	<input type="text"/> SIAPE: <input type="text"/>
Evento de Capacitação:	<input type="text"/>
Modalidade do evento:	<input type="text"/>
Carga horária total prevista:	<input type="text"/>
Justificativa para participação:	<input type="text"/>
Período de Realização:	<input type="text"/>
Jornada semanal e horário de trabalho regular do servidor:	<input type="text"/>
Custos previstos relacionados diretamente com a ação, se houver:	<input type="text"/>
Custos previstos com diárias e passagens, se houver:	<input type="text"/>
Instituição promotora:	<input type="text"/>

CRONOGRAMA				
Data	Horário	Carga Horária Semanal	Atividade/Conteúdo a ser Desenvolvido	Local
	às			
	às			
	às			
	às			

Deverão ser incluídos os seguintes documentos:

- Documento de aceite, matrícula, vínculo ou inscrição no evento de capacitação, contendo o nome e o tipo do evento, a carga horária prevista, local em que será realizada, o período de realização e o conteúdo programático ou as atividades a serem desenvolvidas, emitido pela instituição promotora;
- Caso a ação demande Diárias e Passagens deverão ser incluídos documentos que comprovem que o custo total é inferior ao custo de participação em evento com objetivo

similar na própria localidade de exercício ou que a oferta deste evento é inexistente na unidade de exercício.

Comprometo-me a atuar ao processo gerador da licença capacitação e encaminhar à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias cópia do diploma e/ou certificado de participação e conclusão do evento de capacitação proposto.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que inserindo informações falsas poderá ser a mim imputado o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas cabíveis.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 21/02/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938595** e o código CRC **2A94F217**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br